

Portaria n.º 187/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço Militar e averbar período correto:

01) Processo n.º. 0.134.158-8/95 - ARGEMIRO IRES DOS SANTOS, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado -30, matrícula n.º.4042, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

1º. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria n.º 159/95 -CRH/SAD , publicada no Diário Oficial de 10 de março de 1995, em nome de ARGEMIRO IRES DOS SANTOS, matrícula n.º. 4042.

2º Ato contínuo, que se proceda à averbação de tempo de serviço militar, em nome do servidor ARGEMIRO IRES DOS SANTOS, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado -30, matrícula n.º.4042, lotado na Secretaria de Estado de Educação..

Averbem-se: 03 Anos e 02 Dias de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar n.º 229-SECT/2022, expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, no período de 15/01/1975 a 15/01/1978, Posto/Graduação: Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29a21b0f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)